

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	CRIA O CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE ARARENDÁ, PORANGA E IPAPORANGA PARA FINS DE		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	24/11/2023 11:11:52	Data da assinatura:	24/11/2023 11:14:07



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
24/11/2023

CRIA O CONSÓRCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE ARARENDÁ, PORANGA E IPAPORANGA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS (CPRAIO).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Consórcio de Segurança Pública formado pelos municípios de Ararendá, Poranga e Ipaporanga para fins de implantação de unidade do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (BPRaio).

Art. 2º. O Consórcio de Segurança Pública terá como sede o município de Ararendá.

Art. 3º. O Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (BPRaio) desenvolverá suas ações de polícia preventiva e ostensiva, e na execução de atividades de segurança pública na circunscrição territorial dos municípios de Ararendá, Poranga e Ipaporanga, numa população conjunta de 38 mil habitantes.

Art. 4º. Caberá à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS a coordenação e gerência da unidade do Comando Raio.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição deste consórcio público tem como missão, através do CPRaio, combater e reprimir as ações criminosas ocorridas nos municípios de Ararendá, Poranga e Ipaporanga, numa área territorial compreendida de 945,99 km².

A solicitação para atendimento conjunto dos três municípios ocorre em razão da pequena distância entre eles, que é de pouco mais de 14 e 20 km. Salientamos também que a população dos três municípios somados segundo o IBGE, tem em média 38 mil habitantes, o que justifica ainda mais para que a tropa do CPRAIO tenha sede no município de Ararendá, para melhor servir a população.

O maior comando de moto patrulhamento do país vai ser expandido para mais de 80% da população do Ceará, assim como a expansão do sistema de videomonitoramento, o que permite uma atuação especializada de combate à criminalidade.

Os métodos peculiares de trabalho do CPRaio, especialmente o policiamento motorizado em motocicletas, traz imensa agilidade no atendimento de ocorrências bem como no auxílio na guarda ostensiva em dinâmica com as viaturas convencionais. Assim é grande valia a aprovação do presente projeto para os três municípios.



DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)